



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

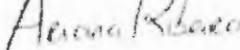
-----JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, VEREADOR NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO.----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o senhor LUIS ANTÓNIO MONTEIRO MARCELO, com paradeiro desconhecido, na qualidade de proprietário do veículo automóvel CITROEN AX, de cor CINZENTO, com a matrícula XZ-49-69, nos termos e para o efeito do art. 11.º do Regulamento Municipal de Recolha de Veículos, no qual se determina que:-----

1. dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife, Desmontagem de Veículos, Lda., sitas na Estrada Marginal, Lugar da Póvoa Palmeira, 4700 – 713 Braga, contactos 253 331 336 ou 962186020.-----
2. deverá proceder ao pagamento voluntário do montante de € 78.05, relativo à taxa de remoção do veículo, acrescido de € 15.61 diários, a contar da publicação do presente edital, pelo depósito do veículo, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----


-----Mais se notifica V. Ex.ª que, no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município conforme o estipulado no n.º 3, do art. 11.º do supra citado Regulamento Municipal.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do concelho deste concelho. -----

-----E eu, , Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 12 de Julho de 2017.-----

O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA


Por JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA em 31

-08-2017 às 15:02:53